

**RESOLUÇÃO N° 045/2011 – CONSUNI**  
(Alterada pela [Resolução 045/2014 - CONSUNI](#) )

Altera o Plano de Curso do Mestrado Acadêmico em Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 2210/2011, tomada em sessão de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Plano de Curso do Mestrado Acadêmico em Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passa a vigorar nos termos constantes do Processo nº 2210/2011, [cuja cópia integra a presente Resolução](#), de forma a adequá-lo a proposta recomendada e aprovada pela CAPES/MEC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de julho de 2011.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo  
Presidente do CONSUNI